



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

DECRETO Nº 12511/GP/2020
08 DE JULHO DE 2020

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO
AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, CHEILES
RANGEL DA CRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º Concede **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor público municipal, **CHEILES RANGEL DA CRUZ**, matrícula nº 2576, cargo de PROFESSOR (A) NÍVEL III - 20 HS, referente ao período aquisitivo de 19/04/2010 a 18/04/2015 pelo período de **90 (noventa) dias, a contar do dia 13/07/2020 a 11/10/2020**, atendendo assim, o disposto na Lei Municipal nº 843/GP/2005, art. 99.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de julho de 2020.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru/RO, em 08 de julho de 2020.

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal**, em 08/07/2020 às 19:48, horário de Jaru/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 11.990 de 01/11/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eProc Jaru/RO](#), informando o ID **163449** e o código verificador **0E7D2B1E**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	JOAO PAULO MONTENEGRO DE SOUZA		***.150.402-**	08/07/2020 17:06

